

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IBRI - INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8h30, VIA TELECONFERÊNCIA.**

Foram registrados os seguintes participantes: 1 – Luiz Fernando Rolla (Presidente); 2 – Geraldo Soares (Vice-Presidente); 3 – Doris Wilhelm (Vice-Presidente); 4 – Bruno Seno Fusaro; 5 – Elizabeth Piovezan Benamor; 6 – Luciana Paulo Ferreira.

Participaram os seguintes convidados: Ricardo Florence (Diretor Presidente do IBRI); Salim Ali (Superintendente Geral) e Luiz Cardoso (Assessor da Diretoria).

Os trabalhos foram secretariados por mim, Salim Ali. Inicialmente o Presidente do Conselho de Administração relatou reunião ocorrida no último dia 26 de fevereiro de 2010 com a Presidente da CVM – Comissão de Valores Mobiliários –, Maria Helena Santana, que contou ainda com a presença do Diretor da CVM, Alessandro Broedel Lopes, e da Superintendente de Desenvolvimento do Mercado da CVM, Luciana Pires Dias. O encontro teve por objetivo estreitar laços e, baseado no Convênio de Cooperação já existente com a Autarquia, propor o debate de temas de interesse do Mercado e das Relações com Investidores. Assim, o IBRI motivado e direcionado por seu Conselho de Administração se encarregou de propor agenda de trabalho para que as reuniões sejam estabelecidas.

A CVM concordou com o interesse demonstrado pelo IBRI de abordar as influências das novas Instruções da Autarquia, a 480 e 481, por meio de pesquisa com os RI's, de modo a melhor entender os impactos das mesmas no cotidiano das empresas. A Autarquia também demonstrou interesse em debater o IFRS (International Financial Reporting Standards) visto ser momento de grande importância do assunto e a presença do IBRI no debate poderá auxiliar a convergência e consenso sobre o assunto.

Ainda no tocante as Instruções 480 e 481, o Sr. Luiz Fernando informou que a disposição da CVM nesse primeiro ano de vigência das novas normas é muito mais o de educar e instruir o mercado quanto à correta utilização e disponibilização de informações preconizadas pelas mesmas.

O IBRI analisará a possibilidade de preparar e circular entre os seus associados, uma pesquisa que aborde as dificuldades vividas pelos RI's no momento da entrega do novo Formulário de Referência e da convocação das Assembleias Gerais. Tal pesquisa poderá, inclusive, ser utilizada no Encontro Nacional de RI para debate dos temas.

Na sequência a reunião seguiu a seguinte pauta, com assuntos detalhados abaixo sequencialmente:

- 1) Representação Pública do IBRI – Definições
- 2) Temas para posicionamento público do IBRI
  - a. ICVM 480/481
  - b. Remuneração dos Administradores
  - c. Voto em Assembleias
  - d. Período de Silêncio
  - e. Certificação em RI
  - f. Novo Mercado
  - g. Poison Pills
  - h. Guidance
  - i. Insider Trading
- 3) Certificação em RI: área ou profissional?
- 4) Caderno IFRS – Elaboração: Definição quanto à convidar Auditoria Externa ou redigir internamente.
- 5) Opiniões sobre o programa do 12º Encontro Nacional de RI

## **1) Representação Pública do IBRI – Definições**

O Sr. Presidente do Conselho de Administração sugeriu que junto à imprensa, em assuntos que notoriamente há polêmica, sejam comentados somente temas que gozem de consenso dentro do Conselho e Diretoria da Entidade. Nos demais temas, triviais e não polêmicos, os mesmos podem ser normalmente comentados pelos Conselheiros e Diretores do IBRI. Assim não há vedação à manifestação de Conselheiros e Diretores do IBRI (Executivos e Adjuntos), desde que em linha com a manifestação oficial da Entidade em assuntos polêmicos.

Fica ainda definida que a manifestação formal do IBRI deve ser sempre feita pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente da Entidade, ou por alguém por eles indicados.

## **2) Temas para Posicionamento Público do IBRI**

A Superintendência enviará aos Conselheiros e posteriormente aos Diretores os posicionamentos do IBRI em relação aos tópicos descritos no item 2 da pauta, acrescidos ainda dos Pronunciamentos do CODIM. Os mesmos serão também debatidos pelo Conselho na próxima reunião.

## **3) Certificação em RI: área ou profissional?**

Inicialmente lembrando que o tema fora iniciado na gestão anterior, os Conselheiros presentes debateram o conceito analisando pontos favoráveis e desfavoráveis tanto relativos à certificação do profissional como da área de RI. A sugestão é que a atual Diretoria faça uma discussão prévia sobre a certificação e posteriormente o Conselho, de posse dessas opiniões, agende reunião presencial exclusiva para debater a questão.

## **4) Caderno IFRS**

Expressada a intenção da Diretoria do IBRI em elaborar caderno específico a respeito do IFRS sob a ótica das Relações com Investidores, a fim de auxiliar o profissional durante esse ano de 2010, o Conselho de Administração definiu que contatará uma das empresas de auditoria parceiras do IBRI e que notadamente auxilia o Instituto na auditoria de suas contas, correlacionando a tecnicidade do tema ao auxílio a ser solicitado. O Sr. Luiz Fernando contatará a Auditoria para as conversas iniciais.

## **5) Opiniões sobre o Programa do 12º Encontro Nacional**

Foi solicitado aos Conselheiros que analisem e opinem sobre o programa preliminar do evento, sendo acordado prazo até o próximo dia 12 de março, devendo ser estendida a solicitação à Diretoria e Coordenadoria de Comissões.

Sem mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às 11h15m.